

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.882, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 24/05/2022
Ubiratan Castro

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 134.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

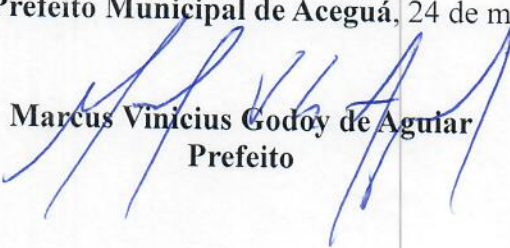
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ **134.000,00** (cento e trinta e quatro mil), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

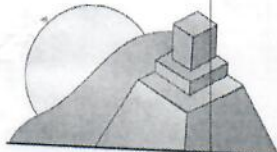
Órgão	12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	02 – Obras e Serviços Públicos		
Programa	1015 – Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água		
Ação	Gestão e Administração das Atividades da Unidade		
Recurso	001- Livre		
Código	Descrição da natureza de despesa	CR	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	669	R\$ 34.000,00
Recurso	0001 - Livre		
Código	Descrição da natureza de despesa	CR	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	670	R\$ 50.000,00
Código	Descrição da natureza de despesa	CR	Valor
3.3.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	671	R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **134.000,00**, decorrerá por conta da devolução do duodécimo relativo ao exercício de 2021 da Câmara de Vereadores em recurso livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor

Presidente,

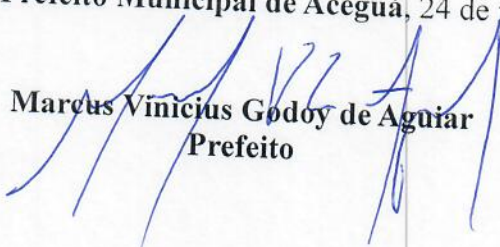
Senhores

Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa realizar a compra de caixas de água para atendimento de pequenos produtores da zona rural do município e também realizar projeto de captação de água da chuva a fim de amenizar problema habitual de desabastecimento que ocorre nos períodos de verão.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito